

À P. M. DE UBAJARA-CE

REF. Concorrência Eletrônica Nº 01.031/2026-CE/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE

Prezados Senhores, A Empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, com sede na Av. Coronel Francisco Cavalcante, 419, Bairro Centro, Ubajara/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.764.462/0001-60 neste ato representado pelo seu sócio- administrador o Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho, portador do CPF de Nº 062.574.333-47 Apresenta a V. Sas., nossa proposta pelo PREÇO GLOBAL de R\$ 867.724,36 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Quatro reais e Trinta e Seis centavos).

Prazo de execução: de acordo com o cronograma

Cronograma Físico-Financeiro: De acordo com a Ordem de Serviço fornecido pelo setor de engenharia.

Outrossim, declaramos que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.
- Os preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- Visitamos os locais dos serviços, e tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- à iniciar os serviços no prazo máximo de 05(Cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir desta data.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho, portador do CPF de Nº 062.574.333-47, como representante legal desta empresa.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas condições do Edital.

Ubajara-CE, 26 de maio de 2026

**FRANCISCO
SERGIO MOURA
DE ABREU FILHO**Assinado de forma digital
por FRANCISCO SERGIO
MOURA DE ABREU FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21563

Francisco Sergio Moura de Abreu Filho

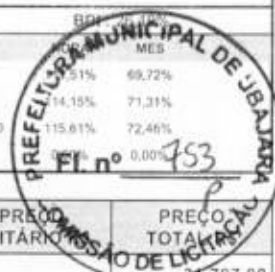
Sócio - Administrador

CPF: 062.574.333-47



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI (%)
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					31.787,00
1.1	CP-004	CP-004 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,60%) - %		%	100,00	317,87	31.787,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					22.895,16
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	137,12	822,72
2.2	CP-001	REMOÇÃO DE POSTE EM CONCRETO, H=9,00M, COM REDE VIVA	Composições Próprias	UN	26,00	848,94	22.072,44
3		MOVIMENTO DE TERRA					6.519,08
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	85,05	53,69	4.566,33
3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	56,70	34,44	1.952,75
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					622.122,78
4.1	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	1.890,00	15,32	28.954,80
4.2	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	5.670,00	9,03	51.200,10
	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	1.890,00	7,49	14.156,10
4.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	147,00	285,18	41.921,46
4.5	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	1.228,74	6.143,70
4.6	CP-002	CP-002 POSTE CÔNICO DUPLO, RETO, COM REFLETORES EM LED DE 200W, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, H=9M, DIÂMETRO INFERIOR = 145MM		UN	52,00	4.973,68	258.631,36
4.7	CP-003	CP-003 POSTE CURVO, COM REFLETORES EM LED 300W, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, H=7M		UN	94,00	2.352,29	221.115,26
5		SERVIÇOS FINAIS					4.309,20
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.835,00	1,52	4.309,20
VALOR BDI TOTAL:							180.091,14
VALOR BDI:							180.091,14
VALOR ORÇAMENTO:							687.633,22
VALOR TOTAL:							867.724,36

Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Quatro reais e Trinta e Seis centavos

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596YAN FROTA
FARIAS
MARQUES
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%	
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	202601	111,51%	71,31%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	111,51%	71,31%
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	111,51%	72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	111,51%	8,00%



1.1. CP-004 CP-004 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,60%) - % (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,22700000	6.963,71	1.580,76
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,15000000	19.999,74	2.999,96
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,07000000	25.381,61	1.776,71
					TOTAL Mão de Obra:	6.357,43
					VALOR:	317,87
					TOTAL PARA 5 MESES:	31.787,15
					FRAÇÃO DE 100%:	317,87
					VALOR BDI (26,19%):	83,25
					VALOR COM BDI:	401,12

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	25,7400	26,2548
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,0200	21,0200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	10,6100	47,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	10,5500	1,5825
					TOTAL Material:	96,6023

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	20,2600	40,5200
					TOTAL Mão de Obra:	40,5200
					VALOR:	137,12
					VALOR BDI (26.19%):	35,91
					VALOR COM BDI:	173,03

2.2. CP-001 REMOÇÃO DE POSTE EM CONCRETO, H=9,00M, COM REDE VIVA (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	1,50000000	242,55	363,83
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		363,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	10,00000000	17,20	172,00
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	5,00000000	21,86	109,30
4524	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	37,46	56,19
				TOTAL Mão de Obra:		337,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,54000000	53,69	28,99
C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	2,00000000	13,19	26,38
C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	SEINFRA	M	15,00000000	6,15	92,25
				TOTAL Serviço:		147,62



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%	
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	111,5	2,72%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	1,31%	71,31%
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	0,61%	72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	846,994
VALOR BDI (26,19%):	222,34
VALOR COM BDI:	1.071,28

3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	20,2600	53,6890
					TOTAL Mão de Obra:	53,6890
					VALOR:	53,69
					VALOR BDI (26,19%):	14,06
					VALOR COM BDI:	67,75

3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	20,2600	34,4420
					TOTAL Mão de Obra:	34,4420
					VALOR:	34,44
					VALOR BDI (26.19%):	9,02
					VALOR COM BDI:	43,46

4.1. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	7,5000	7,6500
					TOTAL Material:	7,6500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	21,1000	3,3760
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	26,8500	4,2960
					TOTAL Mão de Obra:	7,6720
					VALOR:	15,32
					VALOR BDI (26.19%):	4,01
					VALOR COM BDI:	19,33

4.2. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,7400	2,7948
				TOTAL Material:		2,7948

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	21,1000	2,7430
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	26,8500	3,4905
				TOTAL Mão de Obra:		6,2335



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%																	
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	<table> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>11,39</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>72,46%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/01	11,39	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	69,72%	SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	71,31%	Composições Próprias	PRÓPRIA	72,46%			0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																		
ORSE	2026/01	11,39																		
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	69,72%																		
SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	71,31%																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	72,46%																		
		0,00%																		
LOCAL:	Município de Ubajara-CE																			
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE																			



ADOR:	9,03
VALOR BDI (26,19%):	2,76
VALOR COM BDI:	11,39

4.3. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	3,23	3,55
TOTAL Material:					3,55
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	26,96	1,81
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	31,79	2,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,94
VALOR:					7,49
VALOR BDI (26,19%):					1,96
VALOR COM BDI:					9,45

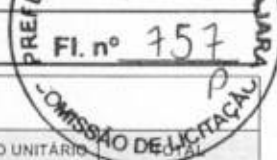
4.4. C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	5,0100	6,5982
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,9000	0,2398
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	55,1200	5,7876
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000	66,2800	2,7838
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	0,6300	3,4398
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	23,7100	2,3710
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17800000	0,4700	12,3037
I1916 TABUA DE 1" DE 3A, - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	8,4200	0,2526
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	0,3100	31,2480
TOTAL Material:					65,0245
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	21,1000	2,4265
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	21,1000	12,7655
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	26,8600	3,0889
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	26,8600	16,2503
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,90700000	26,8600	78,0820
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,30800000	20,2600	107,5401
TOTAL Mão de Obra:					220,1533
VALOR:					285,18
VALOR BDI (26,19%):					74,69
VALOR COM BDI:					359,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%	
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	111,51%	71,31%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	111,51%	72,46%
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	111,51%	72,46%
		Compras e Serviços	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



4.5. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,7600	2,2800
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,8900	2,6700
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	15,6400	31,2800
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	6,1500	6,1500
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	49,8600	49,8600
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	292,8600	292,8600
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8700	1,8700
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,4200	3,6300
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	86,9700	86,9700
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	521,0100	521,0100
					TOTAL Material:	998,5800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	21,1000	101,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	26,8500	128,8800
				TOTAL Mão de Obra:		230,1600

VALOR:	1.228,74
VALOR BDI (26.19%):	321,81
VALOR COM BDI:	1.550,55

4.6. CP-002 CP-002 POSTE CÔNICO DUPLO, RETO, COM REFLETORES EM LED DE 200W, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, H=9M, DIÂMETRO INFERIOR = 145MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	30,00000000	1,59	47,70
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	29,37	29,37
00003380	HASTE DE ATERramento EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	36,90	36,90
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	97,03	194,06
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,00000000	48,05	96,10
					TOTAL Material:	404,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	17,20	51,60
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	17,20	103,20
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	21,86	32,79
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	21,86	65,58
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	21,86	65,58
				TOTAL Mão de Obra:		318,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07000000	535,23	37,47
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,14000000	99,64	13,95

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	11,50	63,33
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	15,51	71,31%
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	15,61%	72,46%
		PROFBA	0,00%	0,00%	



100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,65000000	24,37	15,84
105955	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	UN	2,00000000	1.740,37	3.480,74
S13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Lumêns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	ORSE	un	4,00000000	175,70	702,80

TOTAL Serviço:	4.250,80
VALOR:	4.973,68
VALOR BDI (26,19%):	1.302,61
VALOR COM BDI:	6.276,29

4.7. CP-003 CP-003 POSTE CURVO, COM REFLETORES EM LED 300W, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, H=7M (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	21,00000000	1,59	33,39
10503 CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	29,37	29,37
00003380 HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	1,00000000	36,90	36,90
00042249 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	434,20	434,20
TOTAL Material:					533,86

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	17,20	51,60
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	17,20	103,20
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	21,86	32,79
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	21,86	65,58
TOTAL Mão de Obra:					253,17

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07000000	535,23	37,47
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,14000000	99,64	13,95
100721 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,65000000	24,37	15,84
105958 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00000000	1.498,00	1.498,00
TOTAL Serviço:					1.565,26
VALOR:					2.352,29
VALOR BDI (26,19%):					616,06
VALOR COM BDI:					2.968,35

5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Gals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,2600	1,5195
TOTAL Mão de Obra:						1,5195
VALOR:						1,52
VALOR BDI (26.19%):						0,40
VALOR COM BDI:						1,92

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA
FARIAS
MARQUES

Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	11,00%
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	1,50%
			SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	5,61%
			Corporações Privadas	PRÓPRIA	0,00%



88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,15	4,15
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Encargos Complementares:						9,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,20	17,20
TOTAL Mão de Obra:						17,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,64	0,64
TOTAL Serviço:						0,64

VALOR:	26,96
VALOR BDI (26,19%):	7,06
VALOR COM BDI:	34,02

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL Serviço:						0,40

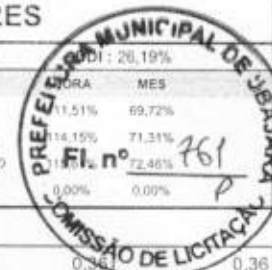
VALOR:	0,40
VALOR BDI (26,19%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,50

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA:	26/05/2026	
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	202601	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Contraproposta Propria	PRÓPRIA	

88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,16	1,16
TOTAL Serviço:					1,92	
VALOR:					1,92	
VALOR BDI (26.19%):					0,50	
VALOR COM BDI:					2,42	

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.280,00	0,33
TOTAL Equipamento:					0,33	
VALOR:					0,33	
VALOR BDI (26.19%):					0,09	
VALOR COM BDI:					0,42	

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.280,00	0,07
TOTAL Equipamento:					0,07	
VALOR:					0,07	
VALOR BDI (26.19%):					0,02	
VALOR COM BDI:					0,09	

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.280,00	0,36
TOTAL Equipamento:					0,36	
VALOR:					0,36	
VALOR BDI (26.19%):					0,09	
VALOR COM BDI:					0,45	

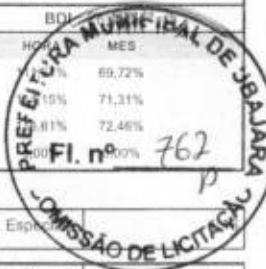
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,93	1,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Gals, no Município de Ubajara-CE
LOCAL:	Município de Ubajara-CE
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE

DATA : 26/05/2026	BDI
FONTE	VERSÃO
ORSE	2026/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
Orçamentos Próprios	PRÓPRIA



TOTAL Esp.	
VALOR:	1,16
VALOR BDI (26.19%):	0,30
VALOR COM BDI:	1,46

102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,63770000	0,56	0,35
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21980000	1,40	0,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45430000	68,81	31,26
				TOTAL Material:		31,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67020000	31,25	52,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,46840000	25,19	162,93
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		215,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80500000	358,02	288,20
					TOTAL Serviço:	288,20

VALOR:	535,23
VALOR BDI (26.19%):	140,18
VALOR COM BDI:	675,41

94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71310000	0,40	0,28
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75630000	1,92	1,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	85,74	68,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	0,52	141,99
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	73,21	42,40

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE
LOCAL:	Município de Ubajara-CE
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE

DATA :	26/05/2026
BDI :	26,19%
FONTE	VERSÃO
ORSE	2026/01
SERFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46950000	30,15	44,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	25,19	58,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						102,92
VALOR:						358,02
VALOR BDI (26,19%):						93,77
VALOR COM BDI:						451,79

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	17,20	0,64
TOTAL Mão de Obra:						0,64
VALOR:						0,64
VALOR BDI (26,19%):						0,17
VALOR COM BDI:						0,81

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	21,86	0,81
TOTAL Mão de Obra:						0,81
VALOR:						0,81
VALOR BDI (26,19%):						0,21
VALOR COM BDI:						1,02

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	31,17	0,51
TOTAL Mão de Obra:						0,51
VALOR:						0,51
VALOR BDI (26,19%):						0,13
VALOR COM BDI:						0,64

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	22,18	0,18
TOTAL Mão de Obra:						0,18
VALOR:						0,18
VALOR BDI (26,19%):						0,05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE
LOCAL:	Município de Ubajara-CE
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE

DATA :	26/05/2026
FONTE	VERSÃO
ORSE	2026/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
Comunicação	PRÓPRIA



VALOR COM BDI: 0,58

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	21,86	0,46
TOTAL Mão de Obra:					0,46
VALOR:					0,46
VALOR BDI (26,19%):					0,12
VALOR COM BDI:					0,58

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

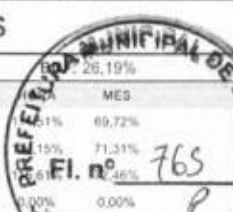
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	21,86	0,32
TOTAL Mão de Obra:					0,32
VALOR:					0,32
VALOR BDI (26,19%):					0,08
VALOR COM BDI:					0,40

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	15,89	0,33
TOTAL Mão de Obra:					0,33
VALOR:					0,33
VALOR BDI (26,19%):					0,09
VALOR COM BDI:					0,42

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,15	4,15
00043484 EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043460 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Encargos Complementares:					9,12
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,86	21,86
TOTAL Mão de Obra:					21,86

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		
	OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Gals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	
		BDI	26,19%		
		MES	69,72%		
		Fl. nº	765		
		0,81%	71,31%		
		0,00%	0,00%		

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
TOTAL Serviço:					0,81
VALOR:					31,79
VALOR BDI (26.19%):					8,33
VALOR COM BDI:					40,12

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	25,19	99,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					99,64
VALOR:					99,64
VALOR BDI (26.19%):					26,10
VALOR COM BDI:					125,74

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	20,2600	53,6890
TOTAL Mão de Obra:					53,6890
VALOR:					53,69
VALOR BDI (26.19%):					14,06
VALOR COM BDI:					67,75

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	13,3800	0,5352
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,0200	3,3632
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	10,6700	1,3871
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,4600	0,1840
TOTAL Material:					5,4695

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	21,1000	7,3850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	26,8600	10,7440
TOTAL Mão de Obra:					18,1290
VALOR:					23,60
VALOR BDI (26.19%):					6,18
VALOR COM BDI:					29,78

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE
LOCAL:	Município de Ubajara-CE
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE

DATA :	26/05/2026
FONTE	VERSÃO
ORSE	2026/01
SERINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA



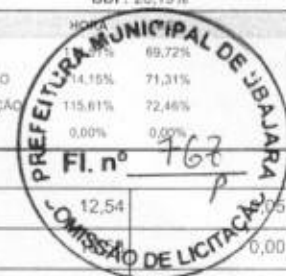
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000		0,00
I11241	Alicate volt-ampermetro	ORSE	un	0,00020000	140,00	0,02
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	26,89	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	44,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:						3,72
VALOR:						3,81
VALOR BDI (26,19%):						1,00
VALOR COM BDI:						4,81

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	175,45	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	37,80	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10768	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Prioritária	PRÓPRIA



I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000		0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
TOTAL Encargos Complementares:						3,86
VALOR:						3,96
VALOR BDI (26,19%):						1,04
VALOR COM BDI:						5,00

I0747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	32,4500	32,4500
I2803	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	70,0800	70,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	1,0000	53,3428
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	1,0000	20,0036
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	1,0000	66,6785
TOTAL Geral:						242,5549
VALOR:						242,55
VALOR BDI (26,19%):						63,52
VALOR COM BDI:						306,07

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	39,47	39,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						39,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	28,21	28,21
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,20	4,20
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,41	10,41
TOTAL Serviço:						42,82
VALOR:						82,29
VALOR BDI (26,19%):						21,55
VALOR COM BDI:						103,84

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI: 26.19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE			ORSE:	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



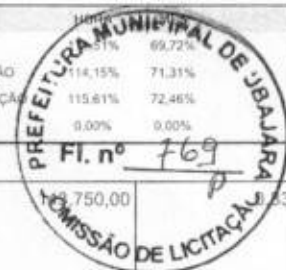
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000		39,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						39,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	28,21	28,21
91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,20	4,20
89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,41	10,41
89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,93	47,93
91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	107,30	107,30
TOTAL Serviço:					198,05
VALOR:					237,52
VALOR BDI (26.19%):					62,21
VALOR COM BDI:					299,73

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	591.575,65	20,29
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	143.750,00	7,92
TOTAL Equipamento:					28,21
VALOR:					28,21
VALOR BDI (26.19%):					7,39
VALOR COM BDI:					35,60

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	591.575,65	3,37

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE			ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Proprias	PRÓPRIA



00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	143.750,00	8,33
TOTAL Equipamento:						4,20
VALOR:						4,20
VALOR BDI (26,19%):						1,10
VALOR COM BDI:						5,30

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	591.575,65	8,34
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	143.750,00	2,07
					TOTAL Equipamento:	10,41
					VALOR:	10,41
					VALOR BDI (26,19%):	2,73
					VALOR COM BDI:	13,14

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	591.575,65	38,03
0003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	143.750,00	9,90
					TOTAL Equipamento:	47,93
					VALOR:	47,93
					VALOR BDI (26.19%):	12,55
					VALOR COM BDI:	60,48

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	4,06	107,30
TOTAL Material:						107,30
VALOR:						107,30
VALOR BDI (26.19%):						28,10
VALOR COM BDI:						135,40

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE			ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA



12803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,30000000	3,2900	70,0770
TOTAL Material:					70,0770
VALOR:					70,08
VALOR BDI (26.19%):					18,35
VALOR COM BDI:					88,43

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,15	4,15
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Encargos Complementares:					7,79
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096 MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	31,17	31,17
TOTAL Mão de Obra:					31,17
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Serviço:					0,51
VALOR:					39,47
VALOR BDI (26.19%):					10,34
VALOR COM BDI:					49,81

12804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12561 OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	32,4500	32,4500
TOTAL Mão de Obra:					32,4500
VALOR:					32,45
VALOR BDI (26.19%):					8,50
VALOR COM BDI:					40,95

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	GRSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,15	0,94
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000		
TOTAL Encargos Complementares:					7,79	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,18	22,18
TOTAL Mão de Obra:					22,18

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:					0,18

VALOR:	30,15
VALOR BDI (26,19%):	7,90
VALOR COM BDI:	38,05

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,15	4,15
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Encargos Complementares:					8,93

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,86	21,86
TOTAL Mão de Obra:					21,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
TOTAL Serviço:					0,46

VALOR:	31,25
VALOR BDI (26,19%):	8,18
VALOR COM BDI:	39,43

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	ORSE	VERSÃO	2026/01
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA	111,51%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	MES	69,72%
		Composição Própria	PRÓPRIA		71,31%
					72,46%



88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,15	4,15
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,91	1,91
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Encargos Complementares:						10,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,86	21,86
TOTAL Mão de Obra:						21,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
TOTAL Serviço:						0,32

VALOR:	32,78
VALOR BDI (26,19%):	8,59
VALOR COM BDI:	41,37

721 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06190000	15,95	0,98
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,20700000	29,62	6,13
TOTAL Material:						7,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	32,78	17,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,26

VALOR:	24,37
VALOR BDI (26,19%):	6,38
VALOR COM BDI:	30,75

105958 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	7,00000000	26,31	184,17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%	
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	111,51%	22,92%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	02% SEM DESONERAÇÃO	1,11%	72,46%
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	0,01%	0,00%
		Corporações Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



00039746	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000		
00005052	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	SINAPI	UN	1,00000000		
					TOTAL Material:	1,391,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62592730	26,96	16,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,81667270	31,79	89,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	106,41

VALOR:	1.498,00
VALOR BDI (26,19%):	392,33
VALOR COM BDI:	1.890,33

105955 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,98652010	82,29	81,18
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,18010000	237,52	42,77
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	123,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	9,00000000	26,31	236,79
00014165	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	SINAPI	UN	1,00000000	1,274,52	1,274,52
					TOTAL Material:	1,511,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61830910	26,96	16,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,78239090	31,79	88,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	105,11

VALOR:	1.740,37
VALOR BDI (26,19%):	455,80
VALOR COM BDI:	2.196,17

S13537 Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Lumêns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120° (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,81	3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,96	3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%
	OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	111,51% 69,72%
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19% 71,31%
			SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,50%
			Corporativa Própria		



114271	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Lumêns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	ORSE	un	1,00000000	131,89	131,89
					TOTAL (Mão de Obra):	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	20,45	20,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	15,59	15,59
					TOTAL Mão de Obra:	

VALOR:	175,70
VALOR BDI (26.19%):	46,02
VALOR COM BDI:	221,72

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,15	4,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,57	1,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,89	15,89
					TOTAL Mão de Obra:	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL Serviço:	

VALOR:	25,19
VALOR BDI (26.19%):	6,60
VALOR COM BDI:	31,79

C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	4,5400	2,7240
I2400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	64,2200	3,2110
					TOTAL Material:	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	20,2600	6,0780



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%	
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	111,51%	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	111,51%	71,31%
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	111,51%	72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	111,51%	0,00%



Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	23,6000	1,1800
					TOTAL Serviço:	1,1800
					VALOR:	13,19
					VALOR BDI (26,19%):	3,45
					VALOR COM BDI:	16,64

C2948 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	0,05000000	7,3300	0,3665
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,01500000	24,1600	0,3624
					TOTAL Material:	0,7289
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	26,8600	2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	20,2600	2,0260
					TOTAL Mão de Obra:	4,7120
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,03000000	23,6000	0,7080
					TOTAL Serviço:	0,7080
					VALOR:	6,15
					VALOR BDI (26,19%):	1,61
					VALOR COM BDI:	7,76

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:						0,56
VALOR:						0,56
VALOR BDI (26.19%):						0,15
VALOR COM BDI:						0,71

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SINAPI	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA



90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,36
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,48
TOTAL Serviço:					1,40
VALOR:					1,40
VALOR BDI (26,19%):					0,37
VALOR COM BDI:					1,77

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.626,47	0,46
TOTAL Equipamento:					0,46
VALOR:					0,46
VALOR BDI (26,19%):					0,12
VALOR COM BDI:					0,58

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	3.626,47	0,10
TOTAL Equipamento:					0,10
VALOR:					0,10
VALOR BDI (26,19%):					0,03
VALOR COM BDI:					0,13

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.626,47	0,36
TOTAL Equipamento:					0,36
VALOR:					0,36
VALOR BDI (26,19%):					0,09
VALOR COM BDI:					0,45

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especials	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,93	0,48
TOTAL Especiais:					0,48
VALOR:					0,48
VALOR BDI (26,19%):					0,13



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		BRAP	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Compras pelo Próprio	PRÓPRIA

Fl. nº 777
VALOR COM BDI: R\$ 1.111,11

YAN FROTA F. M. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA
FARIAS
MARQUES
Assinado de forma
digital por YAN FROTA
FARIAS MARQUES
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2026.001.21563



RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA :	26/05/2026	BDI :	25,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Gals. no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO		
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPS	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,44%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
CP-002	CP-002 POSTE CÔNICO DUPLO, RETO, COM REFLETORES EM LED DE 200W, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, H=9M, DIÂMETRO INFERIOR = 145MM		UN	52,00	4.973,00	258.631,36
CP-003	CP-003 POSTE CURVO, COM REFLETORES EM LED 300W, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, H=7M		UN	94,00	2.352,29	221.115,26
CP-004	CP-004 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,60%) - %		%	100,00	317,87	31.787,00
CP-001	REMOÇÃO DE POSTE EM CONCRETO, H=9,00M, COM REDE VIVA	Composições	UN	26,00	848,94	22.072,44

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA
FARIAS
MARQUES

Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

CONSTRUTORA

OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE
-------	---

CLIENTE:	Prefeitura municipal de Uba ara-CE
----------	------------------------------------

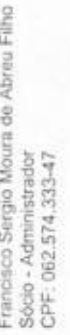
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111.51%	89.72%
SEMPRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114.15%	71.31%
SPUAN	2006/02 SEM DESONERAÇÃO	115.81%	72.46%
Compartilhado Médica	PROPRIA	0.0%	0.00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	31.787,00	20,00 % 6.357,40	20,00 % 6.357,40	20,00 % 6.357,40	20,00 % 6.357,40	20,00 % 6.357,40	100,00 % 31.787,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.895,16	100,00 % 22.895,16					100,00 % 22.895,16
3	MOVIMENTO DE TERRA	6.519,08	20,00 % 1.303,82	20,00 % 1.303,82	20,00 % 1.303,82	20,00 % 1.303,82	20,00 % 1.303,80	100,00 % 6.519,08
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	622.122,78		25,00 % 155.530,70	25,00 % 155.530,70	25,00 % 155.530,70	25,00 % 155.530,68	100,00 % 622.122,78
5	SERVIÇOS FINAIS	4.309,20					100,00 % 4.309,20	100,00 % 4.309,20
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	180.091,14	4,44 % 8.002,75	23,73 % 42.731,04	23,73 % 42.731,04	23,73 % 42.731,04	24,37 % 43.895,27	100,00 % 180.091,14
		867.724,36	38.559,13 38.559,13	205.922,96 244.482,09	205.922,96 450.405,05	205.922,96 656.328,01	211.396,35 867.724,36	867.724,36



		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
LICITAÇÃO Nº:		01.031/2026-CE/2026		DATA: 26/05/2026	
OBRA:		Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE			
LOCAL:		Município de Ubajara-CE			
CLIENTE:		Prefeitura municipal de Ubajara-CE			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORÇE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	018 SEM DESONERACÃO	114,19%	71,21%
		SINAPI	2026-02 SEM DESONERACÃO	113,61%	72,46%
		Capacidade Proposta	PROPRIA	0,00%	0,00%

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596



		COMPOSIÇÃO DO BDI			
		LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,50
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27
	TOTAL	8,16

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	8,96
	TOTAL	9,96

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	0,00
	TOTAL	5,65

BDI = 26,19%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596

YAN FROTA
FARIAS
MARQUES

Assinado de forma
digital por YAN FROTA
FARIAS MARQUES
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2026.001.21563

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Gals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	202601
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38

$$A + B + C + D = 114,15 \quad 71,31$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026		BDI : 26,19%	
	OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01	115,61%	71,31%
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
			SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
			Composição Program	PROPRIA		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	PROVISALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72	0,00
B2	Feriados	3,69	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	10,99	8,32
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,74	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	12,04	9,11
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,94	18,76
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31	4,77
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16	0,12
C3	Férias Indenizadas	2,98	2,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69	2,03
C5	Indenização Adicional	0,53	0,40
	TOTAL	12,67	9,57
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,64	6,90
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56	0,43
	TOTAL	18,20	7,33

$$A + B + C + D = 115,61 \quad 72,46$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

LICITAÇÃO Nº:	01.031/2026-CE/2026	DATA : 26/05/2026	BDI : 26,19%
OBRA:	Contratação de empresa para realização de serviços de iluminação da Av. Gov. César Cals, no Município de Ubajara-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Município de Ubajara-CE	ORSE	2026/01
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Ubajara-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO
		Compreensão Propria	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA	COMENSALISTA
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73	0,00
B2	Feriados	3,91	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,83	8,30
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,60	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	9,59	7,36
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	45,39	16,99
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85	3,72
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,75	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06	1,58
C5	Indenização Adicional	0,41	0,31
	TOTAL	12,19	9,35
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70	6,25
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	17,13	6,58

A + B + C + D = 111,51 69,72

YAN FROTA F. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 333596YAN FROTA
FARIAS
MARQUES
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0679249 N° 6276221

Controle Interno (Código Controle) 197460774

Número de Registro Susep 054362026000107750679249

Data de emissão 27/05/2026 15:24:58

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA

CPF ou CNPJ nº: 35.764.462/0001-60

Sede: AV CEL FRANCISCO CAVALCANTE 419, CENTRO - CEP: 62.350-000 - UBAJARA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE

CPF ou CNPJ nº: 07.735.541/0001-07

Endereço: RUA JUVÊNCIO LUIZ PEREIRA, 514 - CENTRO, - CEP: 62.350-000 - UBAJARA/CE - CE

Corretora

000002.5.217501-1 AEGIS CORRETORA DE SEGUROS GERAIS E GARANTIA LTDA

Endereço: R HENRIQUE AUTRAN 673, APTO 904, MONTE CASTELO - CEP: 60.325-690 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8267A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



28/05/2026

26/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantidas através do "Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil". As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Junto S Seguros poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/juntoseguros/pt-br/assinatura-eletronica> ou pelo e-mail: atendimento@juntoseguros.com.br. Telefone: 0800 643 0301.

N^o 6276221

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750639249



Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 01.031/2026-CE**.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 11.569,56

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 11.569,56

Vigência - 28/05/2026 a 26/08/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 11.569,56

Vigência - 28/05/2026 a 26/08/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante

R\$ 160.00

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0679249
Controle Interno (Código Controle) 197460774

Nº 6276221

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750679249



Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/06/2026	29185663	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida por meio de Chaves Públicas Brasileiras (CP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade Juntão & Souto, podem ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep> de acordo com o(s) número(s) de protocolo: SUSEP 15414.636371/2025-53 e nº 15414.636374/2025-97, Cuidados: 0000.943.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0679249

Nº 6276221

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 197460774

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750679240

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53



1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice, que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a) Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda de Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ cópia do Edital de licitação e seus anexos;

☐ cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- ☒ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre o Segurado e o Segurador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

-  **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
-  **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.